



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 136/2022

Projeto de lei n. 125/2022, que “Promove alterações na Lei n. 6.187, de 30 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder servidão não remunerada do subsolo de trechos das Estradas Municipais 290 e 393, à LD CELULOSE S.A, para os fins que menciona, e dá outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O Projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.
Araguari, 18 de agosto de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada